



PROCESSO N.º 685/04

PROTOCOLO N.º 8.000.127-4

PARECER N.º 51/05

APROVADO EM 18/02/05

CÂMARAS DE PLANEJAMENTO E ENSINO MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARLINDO RIBEIRO

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária nas modalidades Integrado e Subseqüente ao Ensino Médio – Área Profissional: Agropecuária.

RELATORES: ROSI MARIANA KAMINSKI e ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 2336/2004–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este CEE, expediente de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Ribeiro, do Município de Guarapuava, que solicita Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária nas modalidades Integrado e Subseqüente ao Ensino Médio – Área Profissional: Agropecuária.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Ribeiro, situado à Rua Mario Virmond s/n, em Guarapuava, foi credenciado para ofertar a Educação Profissional pela Resolução n.º 1.832/2002, de 24 de maio de 2002.

3 – Dados Gerais do Curso Pretendido

- Habilitação Profissional: Técnico em Agropecuária nas modalidades Integrado e Subseqüente ao Ensino Médio.
- Área Profissional: Agropecuária
- Regime de Matrícula: anual na forma integrada e semestral no curso subseqüente
- Período de Integralização do curso: mínimo três anos na forma integrada e um ano e meio na forma subseqüente.
- Regime de funcionamento: período integral.
- Carga Horária: Integrado: 6.360 horas
Subseqüente: 3.360 horas
- Modalidade de Oferta: Presencial



PROCESSO N.º 685/04

4 – Articulação com o Setor Produtivo

Para o desenvolvimento dos projetos pedagógicos e produtivos, o Centro necessita continuar a desenvolver as parcerias existentes até o momento, com empresas privadas e públicas, além de firmar outras.

Embrapa
Cooperativa Triticola Sarandi Ltda
Cetefe – Centro de Treinamento e Formação do Estudante
I. Riendi & Cia Ltda
Cooperativa Agropecuária Mourãoense Ltda – COAMO
CIEE/PR
Emater

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 142 a 155.

5 – Justificativa

O Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Ribeiro vem atuando historicamente na formação de Técnicos em Agropecuária. Para isso desenvolveu em seu “campus” um verdadeiro laboratório de práticas agrícolas, tais com horta, pomar, lavouras e áreas de pastagens.

Na perspectiva da criação de novos cursos técnicos, pretendemos dar continuidade ao nosso trabalho, implantando o curso Técnico em Agropecuária com organização integrada com o Ensino Médio.

Além das condições encontradas dentro das unidades didático-produtivas, estamos literalmente cercados por cooperativas, produtores, instituições de pesquisa e empresas particulares e governamentais que utilizam as mais variadas técnicas visando o desenvolvimento da agricultura.

Consideramos, ainda, que se faz necessário preparar profissionais que desenvolvam uma agropecuária produtiva, estável e sustentável, permitindo sua perpetuação ao longo do tempo.

É importante destacar que esta proposta encontra apoio nas Políticas da Secretaria de Estado da Educação para a Educação profissional e também da Secretaria de Ensino Médio e Tecnológico (SEMTEC/MEC), uma vez que o Paraná constitui um dos Estados escolhidos, ao lado de Santa Catarina e Espírito Santo para implantar o currículo de forma integrada ao Ensino Médio.

A intenção desta proposta é concretizar, pelas possibilidades que a própria estrutura física e organizacional do Colégio propicia, principalmente por atender a maioria dos alunos em regime de internato, uma formação técnica que incorpore trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que devem transversalizar todo o desenvolvimento curricular.

No entanto, considerando os vários determinantes presentes na realidade da Educação Profissional de oferta pública, cabe destacar a



PROCESSO N.º 685/04

imprescindível necessidade da implantação da proposta vir colada a um consistente e contínuo programa de capacitação docente, sem o qual, julgamos estar comprometendo todo o esforço político-pedagógico empreendido até o momento.

Resta ainda afirmar que esta proposta base será o referencial a partir do qual os Centros, após o referendo desse egrégio Conselho Estadual de Educação, irão elaborar seus Planos de Curso específicos, detalhando todas as questões exigidas na formulação legal da proposta para o curso, tanto em sua forma integrada ao Ensino Médio como também, na forma seqüencial, a qual seguirá os mesmos parâmetros pedagógico/curriculares constantes na Formação Especial do curso integrado.

Pesquisas realizadas pelo I.B.G.E – 1996 apontam que menos de 15% da população do meio rural não tem acesso ao Ensino Médio e a Educação Profissional, o que delimita o crescimento e evolução no meio rural o qual permanece estagnado gerando condições de sub vida ou estimulando o êxodo rural. Devido a esses aspectos este Centro delineou a presente proposta pedagógica que permitirá principalmente aos filhos de médios e pequenos agricultores, acesso ao Ensino Médio e à Educação Profissional integrados.

6 – Objetivos

O Centro de Educação Arlindo Ribeiro propõe uma reorganização curricular para o Ensino Médio e Educação Profissional, que pretende articular para todos os educandos:

- Formação da pessoa de forma a desenvolver os seus valores e as competências necessárias à integração do seu projeto individual, ao projeto da sociedade em que se situa.
- O aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico.
- A preparação e orientação básica para a sua integração ao mundo do trabalho, com as competências que garantam seu aprimoramento profissional e permitam acompanhar as mudanças que caracterizam a produção do nosso tempo.
- O desenvolvimento de competências para continuar aprendendo, de forma autônoma e crítica, em níveis mais complexos de estudos.

Sabemos que crises superficiais permeiam o fazer pedagógico desde muito, porém, o momento atual está mostrando uma crise profunda na escola média. Sentimos uma grande necessidade de mudança de paradigmas, mas nem por isso descartaremos o que a experiência vivida já evidenciou. Estamos sim abertos ao diálogo, à reflexão e às mudanças que a vida contemporânea nos impõe, mas presos ainda ao ontem, analisando o que a história da educação construiu.



PROCESSO N.º 685/04

7 – Requisitos de Acesso

Para ingresso no curso Técnico em Agropecuária:

a) na forma **integrada**, o aluno deverá: - ter concluído o Ensino Fundamental ou equivalente;

- responder questionário sócio-econômico;
- realizar entrevista individual.

b) na forma **subseqüente**, o aluno deverá: - ter concluído o Ensino Médio ou equivalente;

- responder questionário sócio-econômico;
- realizar entrevista individual.

8 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O aluno ao concluir o curso Técnico em Agropecuária terá domínio dos conhecimentos científicos e tecnológicos da área sendo capaz de:

Planejar, implantar, monitorar e gerenciar atividades agropecuárias, desenvolver projetos topográficos e de impacto ambiental, emitir laudos, pareceres, relatórios e projetos agropecuários, inclusive de incorporação de novas tecnologias aplicadas à agropecuária.

9 – Organização Curricular

O curso com organização curricular integrada, seriado, composto pelas disciplinas da base nacional comum e de formação específica, será ministrado em tempo integral, com oferta anual, em três séries. O curso de forma subseqüente, terá um ano e meio de duração.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 685/04

Quadro Curricular

Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 685/04

Quadro Curricular

Curso Técnico em Agropecuária Subseqüente ao Ensino Médio



PROCESSO N.º 685/04

10 - Certificação

Concluído o curso o aluno receberá um Diploma de Técnico em Agropecuária de validade nacional

11 – Critérios de Aproveitamento e Conhecimentos Anteriores

Poderão ser aproveitadas competências, conhecimentos e experiências anteriores, desde que submetidas a análise e avaliação dos professores das áreas profissionais.

12 – Critérios de Avaliação

O registro da avaliação será expresso através de notas bimestrais, com valor numérico de 0 a 10 sendo considerado aprovado o aluno que atingir a média anual igual a 5.

O valor mínimo para aprovação do aluno será 5 e, no mínimo 75% de frequência, do total da carga horária da série.

Os critérios da avaliação da aprendizagem estão descritos às folhas 46 e 47.

13 – Estágio Supervisionado

Será de caráter obrigatório e realizado em empresas e entidades ligadas à agropecuária, a partir da conclusão da primeira série. O aluno será orientado na escola pelo Coordenador de Estágio e na empresa e/ou instituição, por um supervisor.

A avaliação será realizada pelo supervisor responsável e, no Centro, através de relatório escrito e defesa das atividades desenvolvidas no estágio perante uma banca avaliadora.

O plano de estágio está descrito às folhas 177 a 203.

14 – Plano de Avaliação do Curso

Esta modalidade de avaliação tem a função diagnóstica e realimentadora, possibilitando a análise contínua do curso. As formas de avaliação curricular e institucional serão diferenciadas oportunizando refletir e debater os avanços e deficiências diagnosticados. A avaliação envolverá o corpo docente, discente e administrativo e terá como diretriz:

- Análise da compatibilidade do currículo com o planejamento;
- atualização dos conhecimentos por parte dos docentes;



- participação dos docentes em simpósios, encontros, cursos, etc.;;
PROCESSO N.º 685/04
- adequação curricular para sanar as deficiências detectadas;
- avaliação dos docentes pelos discentes;
- estudos de egressos do curso;
- acompanhamento e avaliação de Estágio Orientado.

15 – Quadro de Docentes

A relação dos docentes indicados para o curso consta do ANEXO I, deste Parecer.

16 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 58 a 100.

17 – Comissão Verificadora

Foi emitido laudo técnico favorável à autorização dos referidos Cursos, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 146/04, do NRE de Guarapuava, do qual integrou Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e a Especialista Ana Lúcia Menon– Médica Veterinária (cf. fls. 204 a 212).

II – VOTO DOS RELATORES

Considerando o exposto e os Pareceres n.ºs 1095/03-CEE e 113/04-DEP/SEED, votamos pela aprovação e autorização de funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária com organização curricular integrada e subsequente ao Ensino Médio – Área Profissional: Agropecuária do Centro de Educação Profissional Arlindo Ribeiro, no Município de Guarapuava, credenciado pela Resolução n.º 1.832/2002.

Para o processo de reconhecimento deve ser observado para o curso com organização Curricular e integrada a Deliberação n.º 04/99-CEE e para o curso subsequente a Deliberação n.º 02/00-CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 685/04

CONCLUSÃO DAS CÂMARAS

As Câmaras de Planejamento e Ensino Médio aprovam, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 17 de fevereiro de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão das Câmaras.

Sala Pe. José de Anchieta, em 18 de fevereiro de 2005.



PROCESSO N.º 685/04

ANEXO I

Estabelecimento: Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Ribeiro

Município: Guarapuava

Curso: Técnico em Agropecuária Integrado e Subseqüente ao Ensino Médio

Área Profissional: Agropecuária

Relação de Docentes

DOCENTES	FORMAÇÃO	DISCIPLINAS
Alacir Valença Soares	Matemática Esquema II- Desenho e Topografia, Agricultura, Criações.	Coordenação do Curso
Lais Recanello	Engenheira Agrônoma	Coordenação de Estágio Solos Horticultura Extensão Rural
Maria Aparecida Cordeiro	Letras Especialização do Ensino de Português	Língua Portuguesa Inglês
Cândida Roselia Santos	Letras Especialização em Língua Portuguesa	Língua Portuguesa Arte
Marcelo V. Antonio	Educação Física	Educação Física
Mauro S. Gonçalves	Matemática Especialização em Ensino da Matemática	Matemática
Alessandra Kurta	Matemática Especialização em Ensino da Matemática	Física
Gisele Ducat	Química	Química
Soely Geraldis	Ciências/Biologia	Biologia
Gerson Huchac	Geografia	História Geografia
Silmara Ressai	Pedagogia Especialização em Psicopedagogia e em Administração Rural	Filosofia Sociologia
Josemeri A. Soares	Administração	Administração e Economia Rural Iniciação Científica
Tatiana Bichof	Médica Veterinária	Agroindústria Zootecnia
Luiz César Nadal	Médico Veterinário	Criações
Luciana Barbosa	Médica Veterinária	Criações
Irajá Cosmala	Engenheiro Agrônomo	Mecanização Agrícola Irrigação e Drenagem Topografia
Rubens Gelinski	Engenheiro Agrônomo	Culturas Construções e Instalações Rurais
Celso Rolff	Engenheiro Agrônomo	Agroecologia Gestão Agropecuária
Mauro Sérgio Gonçalves	Matemática	Matemática Aplicada Informática aplicada
Gilson Gorski	Médico Veterinário	Prática Agropecuária